

Até hoje, as autoridades francesas não intervieram para pôr fim a qualquer dos bloqueios efectuados pelos camionistas do seu país, acompanhados habitualmente por acções violentas contra os camiões que transportam frutas e produtos hortícolas originários de Espanha. Contudo, em todos os casos, prometeram indemnizações às vítimas.

Apesar dessa promessa, dos 2.749 pedidos apresentados até ao passado mês de Setembro de 1997 por britânicos, espanhóis, alemães, portugueses e belgas apenas obtiveram resposta 737 (26,8%), dos quais apenas 124 favoravelmente (4,51% do total). Dos 500 pedidos apresentados pelos cidadãos espanhóis junto dos tribunais franceses, apenas um foi satisfeito.

Tenciona a Comissão tomar alguma medida destinada a assegurar que as autoridades francesas irão concretizar rapidamente o pagamento de indemnizações às pessoas afectadas?

(98/C 187/90)

**PERGUNTA ESCRITA E-3796/97**

**apresentada por José García-Margallo y Marfil (PPE) à Comissão**

*(26 de Novembro de 1997)*

*Objecto:* Bloqueio de estradas francesas: iniciativas actuais em prol de uma legislação social

O bloqueio de estradas efectuado pelos camionistas franceses começa a tornar-se um acontecimento frequente, em contradição com as regras comunitárias da concorrência, uma vez que impede a livre circulação de mercadorias na União Europeia. Os prejuízos verificados no comércio intra-europeu são muito elevados, tendo provocado protestos de países como a Espanha, o Reino Unido, a Alemanha e os Países Baixos. Em concreto, as organizações espanholas de transportadores estimam em mais de 2.500 milhões de pesetas o montante que cada dia de bloqueio representa para as suas empresas do sector.

Durante a greve iniciada pelos camionistas franceses no passado dia 3 de Novembro de 1997, vários países solicitaram ao Governo francês que intervisse eficazmente a fim de assegurar o mercado livre, criando corredores para que os camiões pudessem atravessar o país. O Governo francês recusou, referindo a inexistência de harmonização europeia em matéria de legislação social.

Pode a Comissão informar em que situação se encontrem as iniciativas legislativas no domínio social destinadas a evitar obstáculos à livre circulação das pessoas ou das mercadorias?

(98/C 187/91)

**PERGUNTA ESCRITA E-3797/97**

**apresentada por José García-Margallo y Marfil (PPE) à Comissão**

*(26 de Novembro de 1997)*

*Objecto:* Bloqueio de estradas francesas: vazio legislativo no domínio social

O bloqueio de estradas efectuado pelos camionistas franceses começa a tornar-se um acontecimento frequente, em contradição com as regras comunitárias da concorrência, uma vez que impede a livre circulação de mercadorias na União Europeia. Os prejuízos verificados no comércio intra-europeu são muito elevados, tendo provocado protestos de países como a Espanha, o Reino Unido, a Alemanha e os Países Baixos. Em concreto, as organizações espanholas de transportadores estimam em mais de 2.500 milhões de pesetas o montante que cada dia de bloqueio representa para as suas empresas do sector.

Durante a greve iniciada pelos camionistas franceses no passado dia 3 de Novembro de 1997, vários países solicitaram ao Governo francês que intervisse eficazmente a fim de assegurar o mercado livre, criando corredores para que os camiões pudessem atravessar o país. O Governo francês recusou, referindo a inexistência de harmonização europeia em matéria de legislação social.

Pode a Comissão informar se existe na realidade um vazio legislativo no domínio social que possa constituir um obstáculo aos objectivos da União Europeia?

(98/C 187/92)

**PERGUNTA ESCRITA E-3798/97**

**apresentada por José García-Margallo y Marfil (PPE) à Comissão**

*(26 de Novembro de 1997)*

*Objecto:* Bloqueio de estradas em França: medidas contra o Governo francês

O bloqueio de estradas efectuado pelos camionistas franceses começa a tornar-se um acontecimento frequente, em contradição com as regras comunitárias da concorrência, uma vez que impede a livre circulação de